

ASSEMBLEIA-GERAL DA TERMALISTUR E.M., S.A.

ATA Nº 95/2026

-----Ata da reunião extraordinária da Assembleia Geral da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 04 de fevereiro de dois mil e vinte seis. -----

----- Ao quarto dia do mês de fevereiro de 2026, reuniu extraordinariamente, a Assembleia Geral da Termalistur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A., com o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 506817997, registada na Conservatória do Registo Comercial de São Pedro do Sul, com capital social €4.559.379,00, integralmente subscrito e realizado pelo Município de São Pedro do Sul, com sede na Praça Dr. António José de Almeida, 3660-692 Várzea São Pedro do Sul, por requerimento do Conselho de Administração, presidida [REDACTED] e com a presença da [REDACTED] -----

----- Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 17h50m, passando a Assembleia Geral da Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A. a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 172/26 – ORGANIGRAMA:** A Assembleia Geral da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento e ratificou a decisão de aprovação pelo Conselho de Administração do novo organigrama da empresa, dispensando-se este de ser transcrito, ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 173/26 – QUADRO DE PESSOAL:** A Assembleia Geral da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento e ratificou a decisão de aprovação pelo Conselho de Administração do novo quadro de pessoal da empresa, dispensando-se este de ser transcrito, ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 174/26 – TABELA REMUNERATÓRIA ÚNICA 2026:** A Assembleia Geral da Termalistur, E.M.S.A., tomou conhecimento e ratificou a decisão do Conselho de Administração de aprovar a Tabela Remuneratória Única para 2026 como tabela salarial da empresa, dispensando-se a sua transcrição, passando a mesma a constituir o **ANEXO III** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 175/26 – POSICIONAMENTO SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS DO QUADRO DA EMPRESA:** A Assembleia Geral da Termalistur, E.M.S.A., tomou conhecimento e ratificou a decisão do Conselho de Administração de aprovar o posicionamento salarial dos funcionários do quadro da empresa, com efeitos a 1 de janeiro de 2026, dispensando-se a respetiva transcrição, passando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 176/26 – COMISSÕES DE SERVIÇO:** A Assembleia Geral da Termalistur, E.M.S.A., tomou conhecimento e ratificou a decisão do Conselho de Administração de aprovar o posicionamento salarial dos funcionários do quadro da empresa, em comissão de serviço, dispensando-se a respetiva transcrição, passando a constituir o **ANEXO V** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 177/26 – PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE TERMALISMO TERAPÊUTICO E FISIOTERAPIA - 2026:** A Assembleia Geral da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento da decisão do Conselho de Administração relativa à aprovação dos preços de termalismo terapêutico e

fisioterapia para 2026, conforme informação que se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata, tendo igualmente procedido à sua ratificação.

----- **DELIBERAÇÃO Nº 178/26 – PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE BEM-ESTAR TERMAL E DERMOCOSMÉTICA - 2026:** A Assembleia Geral da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento da decisão do Conselho de Administração relativa à aprovação dos preços de bens e serviços nas valências de bem-estar termal e dermocosmética para 2026, conforme informação que se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata, tendo igualmente procedido à sua ratificação. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 179/26 – ATUALIZAÇÃO DO SUBSIDIO DE REFEIÇÃO:** Tendo em consideração a portaria nº 51-B/2026/1 de 30 de janeiro, que atualiza o subsídio de refeição de 6€ para 6,15€, a Assembleia Geral deliberou, por unanimidade, concordar com a respetiva atualização, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 180/26 – REGULAMENTO PACOTES TERMAS SEMPRE 2026:** A Assembleia Geral tomou conhecimento e ratificou a aprovação pelo Conselho de Administração do regulamento e preços para os grupos “Termas Sempre”2026, formulados em pacotes de 7 e 14 dias, de acordo com a informação interna TM-I00189, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VIII** da presente ata, vigorando estes pacotes entre 1 de março e 31 de maio, excluindo as férias da Páscoa, de modo a evitar a habitual concentração de beneficiários nesta altura e combater a baixa afluência nos meses de época média. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 181/26 – PROPOSTA DE DESCONTO NO TERMALISMO TERAPÊUTICO PARA RESIDENTES EM SÃO PEDRO DO SUL:** De acordo com a informação TM-I00190, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IX** da presente ata, a Assembleia Geral deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Conselho de Administração relativa à atribuição de um desconto de 20%, válido durante todo o ano, na valência de termalismo terapêutico, destinado aos residentes em São Pedro do Sul. Foi ainda aprovado um desconto adicional de 5%, mediante a apresentação do Cartão Sénior. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a sessão, quando eram 18h30m, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

